



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-055.182/15-04

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de prestação
de serviço que entre si celebram o Município de
Belo Horizonte e a empresa Zetrasoft Ltda.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante Delegação de Competência prevista na Portaria SMPOG nº 018/2017, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.239/0001-06, com sede na Rua Pernambuco, 1077, 7º, 8º e 9º andares, Belo Horizonte/MG, representada por Rosângela Vieira Araújo, CPF nº 044.825.128-00, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 2015/001, Processo Administrativo nº 01.055.182/15.04, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 15.113/13 e com a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação excepcional da vigência do contrato original, nos termos do § 4º, artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, mantendo os mesmos valores contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo Contratante, sem indenização à Contratada, devendo esta ser notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

processo
0904/2016

1310
A




Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e Termos Aditivos não expressamente modificadas no presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

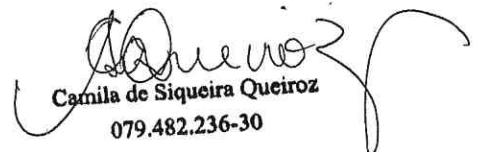
Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.


Fernanda de Siqueira Neves - BM 114.245-1
Subsecretária de Gestão de Pessoas
SUGESP/SMPOG
Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas


Rosângela Vieira Araujo
Representante Legal da Zetrasoft Ltda


Camila de Siqueira Queiroz
079.482.236-30